



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001833/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para integrarem a **Comissão de Estudo de Viabilidade para Implantação de Empresa Júnior na Área de Música** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

Docente	SIAPE	Função
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Presidente
Felipe Eugênio Vinhal	1315380	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Membro

Art. 2º - Estipular o período de **agosto a outubro de 2019**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 07 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/08/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885350** e o código CRC **A7E4461B**.

Referência: Processo nº 23293.001833/2019-63

SEI nº 0885350